

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 172-2026 – Processo 310-2026, Processo APROVA 5868-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (PANVEL FARMÁCIAS) – CNPJ 92.665.611/0347-48, para aquisição de Ramipril 5 mg, medicamento de uso oral, apresentado em comprimidos, destinado ao atendimento das demandas da Farmácia Básica do Município de Ibirubá/RS, pelo valor total de R\$ 32.112,00 (trinta e dois mil, cento e doze reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 30 de setembro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

